

Projeto Decreto legislativo Nº 20 /2021

Denomina via Pública

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

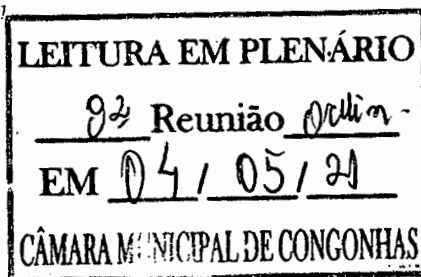
Art1º. Passa a denominar-se **Rua Antônia Aparecida de Freitas a Rua 08** do chacreamento Água Boa.

Art2º. Fica a cargo do poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Art3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 3 de Maio 2021.


Vanderlei Eustáquio Ferreira
Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 10 FAVORÁVEIS 0 NULOS
0 CONTRÁRIOS 0 BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 04 DE 06 DE 20 21
Mário
PRESIDENTE

Justificativa

Tenho a honra de submeter á elevada apreciação da Câmara o projeto de lei dispondo sobre denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para esse nome de uma saudosa cidadã **Antonia Aparecida de Freitas** Trata-se de justa e merecida homenagem á memória de um cidadã Congonhense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Antônia Aparecida de Freitas ,nasceu nesta cidade em 16 de maio de 1937, teve oito filhos: Elaine, welligton,Joelma,Delma,Lucineia,Luciene,Luciano e Lorival . Construiu sua residência no bairro Rua Diamantina bairro, Basílica da lá permanecendo até sua morte em 14 de Janeiro de 2014.

Foi um mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos congonhenses, quer como mulher guerreira e forte exemplo como mãe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem á sua memória.



Vanderlei Eustáquio Ferreira

Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 10 de maio de 2021.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 020/2021 – Denomina Praça Pública’.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MÉLILLO

Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

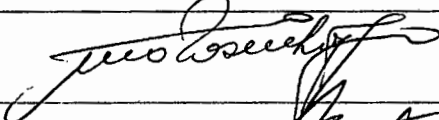
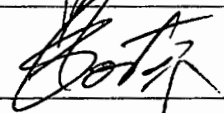
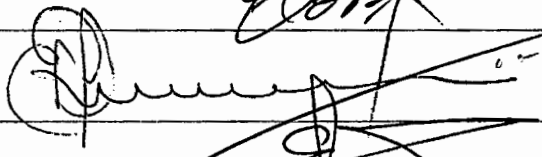
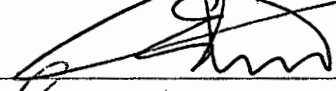
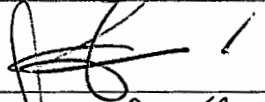
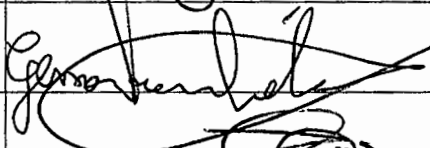
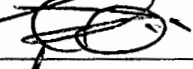

Câmara Municipal, 1ª de 05 de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo 020/2021 – Denomina Via Pública- Rua Antônia Aparecida de Freitas – Chacreamento Água Boa

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.
O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.
Somos pela aprovação da matéria.
O projeto é legal e constitucional.

Eduardo Matosinhos - Presidente	
Igor – Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/mr



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 17 de 05 de 2021.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto de Decreto Legislativo 020/2021 – Denomina Via Pública- Rua Antônia Aparecida de Freitas- Chacreamento Água Boa

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.
O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.
Somos pela aprovação da matéria.
O projeto é legal e constitucional.

Igor - Presidente	
Edonias – Vice-Presidente	
Roberto -	
Averaldo -	
Eduardo Ladislau-	
Lucas Santos-	
Sebastião-	

CMC/mr

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 07 de 06 de 2021.

Mesa Diretora

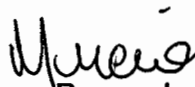
Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2021- Denomina Via Pública- Rua Antônia Aparecida de Freitas- Chacreamento Água Boa

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2021, de autoria do Vereador Vanderlei Ferreira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

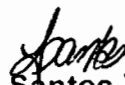
Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patricia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente



Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/mr

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.445/2021**DENOMINA VIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Passa a denominar-se **Rua Antônia Aparecida de Freitas** a Rua 08 do Chacreamento Água Boa.

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de junho de 2021.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mr